



PORTARIA Nº 172 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a decisão prolatada no Acórdão pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo TCE-RJ nº 251177-6/2024, em face do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 056/2024 (Contratação de serviço de links de internet para o Município de São José do Vale do Rio Preto), e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 188/2025,

Considerando a determinação da Egrégia Corte de Contas para que o Prefeito Municipal e o órgão central de Controle Interno do Município de São José do Vale do Rio Preto procedam à anulação dos atos do certame referente ao Pregão Eletrônico de nº 56/2024, encaminhando a respectiva documentação comprobatória a esta Corte de Contas no prazo de 15 (quinze) dias,

RESOLVE

Art. 1º- Declarar nulo o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 056/2024, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LINKS INTERNET**, realizado através do processo administrativo nº 15113/2024, bem como todos os atos e contrato decorrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de março de 2025.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
B456418F52B744D399A86BAFEEBC416A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 20/03/2025 16:50:27
CPF:***.***-.537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B456418F52B744D399A86BAFEEBC416A>